

CONSELHO DIRETOR
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 035/2019/ROCD

Aos oito dias do mês de outubro de 2019, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, o Diretor Presidente OMAR AKEL, o Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, o Diretor Jurídico, IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, a Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA e o Chefe de Gabinete, ERNESTO BRANDALIZE NETO. Justificou-se a ausência da Diretora de Regulação Econômica e Financeira, REJANE KARAM, por estar em período de férias. A Secretaria foi exercida por HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER. **PAUTA:** **ITEM I** – Protocolo nº 15.627.490-9 – Suspensão do Pagamento de Remuneração a ex-Diretor; **ITEM II** – Protocolo 15.947.266-3 – Ofício do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para que a AGEPAR atue na qualidade de “*amicus curiae*”; **ITEM III** - Assuntos Gerais. Aberta a Reunião, o Diretor Presidente submeteu a palavra ao Diretor Jurídico, relator do **ITEM I**, que tratou do “*pedido de reconsideração da decisão que determinou a suspensão do pagamento da remuneração*”, formulado pelo Dr. Maurício Eduardo Sá de Ferrante, em face de suspensão do pagamento da remuneração prevista no Parágrafo 2º do artigo 19 da LC 94/2002, proferida pelo AT/PGE, sobre o qual apresentou resumo e relatório, prestando esclarecimentos às dúvidas suscitadas e após procedeu a leitura de seu VOTO onde acolhe e dá provimento ao mérito. Votou pela definição da verba referente ao artigo 19, parágrafo 2º da LC 94/2002 como INDENIZATÓRIA ou COMPENSATÓRIA, portanto sem a necessidade de contraprestação laboral e por consequência, votou pela retomada dos pagamentos suspensos ao requerente, bem como, o pagamento de qualquer crédito eventualmente retido. Alertando de que cabe à Agência Reguladora manter a fiel obediência aos ditames legais e contratuais com vistas à proteção do sistema em geral e da boa prática administrativa. O VOTO foi acompanhado por **UNANIMIDADE** pelos membros do Conselho Diretor, determinando-se que seja oficiada a Casa Civil sobre a deliberação e o envio do protocolado à GARH/AGEPAR para as demais providências. Ato contínuo, passou-se ao **ITEM II**, onde o Diretor Jurídico relatou sobre a ação Direta de Inconstitucionalidade em que figuram, como autora, a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e, como interessados, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Outros, que após ler seu relatório, prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas, procedendo a leitura do seu VOTO favorável em participar do processo na qualidade de “*amicus curiae*”, sendo acompanhado pelos demais Diretores. Finalizando, passou-se ao **ITEM III**, Assuntos Gerais: a) O Diretor Jurídico, apresentou o protocolo nº 16.089.914-0, intimação da 1ª Vara Federal de Curitiba, quanto ao interesse da AGEPAR em participar do feito na qualidade de “*amicus curiae*”, ao qual VOTOU favoravelmente sendo acompanhado pelos membros do Conselho Diretor; b) O Diretor Jurídico apresentou

o Protocolo nº 15.888.365-1 – Ação Civil de Improbidade Administrativa da 1ª Vara Federal de Jacarezinho, proposta pelo Estado do Paraná e DER/PR, a fim de que seja **RATIFICADA** a manifestação do Diretor Presidente na participação na qualidade de “*amicus curiae*” no referido processo, o que foi acolhido por unanimidade pelos demais Diretores; c) O Diretor Presidente comentou a solicitação dos Diretores para viagem no período de 06 a 09/11/2019, para participação na reunião das Câmaras Técnicas da ABAR, para tratar assuntos relacionados aos Grupos Técnicos de regulação de gás, aspectos jurídicos e Saneamento. Ficou deliberada a participação do Diretor Jurídico, da Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria e da Diretora de Regulação Econômico Financeira; d) O Diretor Presidente determinou a realização de evento interno de acolhida aos novos servidores da AGEPAR, que será coordenado pela Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria; e) O Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços sugeriu uma visita técnica dos Diretores à praça de Pedágio de São José dos Pinhais – ECOVIA - e posteriormente dos demais servidores. Não havendo quem mais desejasse usar da palavra, o Diretor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Secretária, Chefe de Gabinete e Diretores presentes.

OMAR AKEL

Diretor Presidente

JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO

Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços

IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA

Diretor Jurídico

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA

Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria

ERNESTO BRANDALIZE NETO

Chefe de Gabinete

HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER

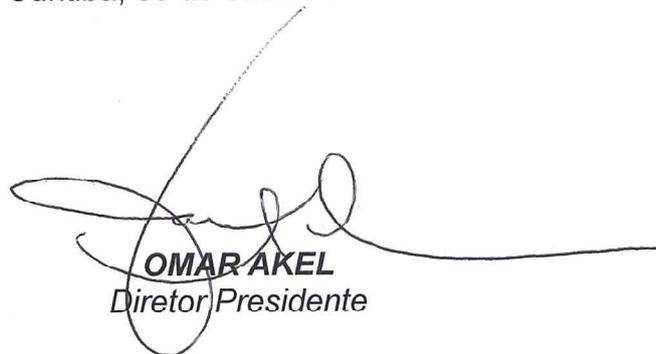
Secretária

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR), no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros integrantes do Conselho Diretor para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **08 de outubro de 2019** (terça feira), na sala de reuniões desta Agência, às **09h30**, tendo como pauta os seguintes temas:

- I - **Protocolo nº 15.627.490-9 – Suspensão do Pagamento de Remuneração – Relator: Ivo Ericsson Camargo de Lima;**
- II - **Protocolo nº 15.947.266-3 – Ofício do Tribunal de Justiça para que AGEPAR atue na qualidade de “ AMICUS CURIAE” – Relator: Ivo Ericsson Camargo de Lima;**
- III - **Assuntos Gerais.**

Curitiba, 03 de outubro de 2019.



OMAR AKEL
Diretor Presidente